

RESOLUÇÃO NÚMERO 28/53

De 6 de outubro de 1.953

Institue em caráter experimental
o Serviço de Transporte de Doen-
tes, etc.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, de a-
côrdo com o que aprovou o plenário em sessão de 1º de ou-
tubro de 1953, faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Fica instituído em caráter experi-
mental e a título precário o Serviço de Transporte de Do-
entes, etc.

Artigo 2º - A ambulância de propriedade do Muni-
cípio e sob a guarda do Senhor Presidente da Câmara fica
entregue ao Senhor Capitão Comandante da 4ª Companhia In-
dependente, aqui sediada.

Artigo 3º - Fica a cargo daquela corporação at-
tender aos chamados de transporte, cobrando-se para isso,
uma taxa de acôrdo com a tabela anéxa.

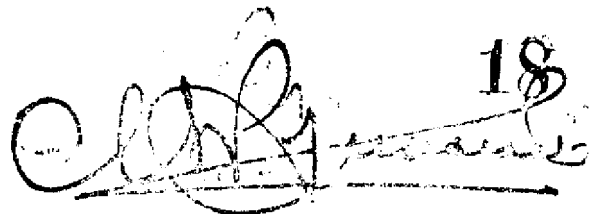
§ 1º - Ficam instituídas as taxas constantes -
da tabela anéxa para o transporte de doentes.

§ 2º - As taxas de que trata o parágrafo ante-
rior, serão recolhidas à Tesouraria da Prefeitura Municipa-
l.

Artigo 4º - Quando se tratar de indigentes, o
transporte será gratuito, e, em se tratando de casos de
internamento, serão encaminhados à Santa Casa, que dentro
das possibilidades atenderá.

Artigo 5º - Enquanto não se instituir definiti-
vamente, o Serviço de Pronto Socorro Municipal, aquela -
corporação pelo seu Comandante e de comum acôrdo com o Se-
nhor Presidente da Câmara e Prefeito Municipal, constitui-
rão os órgãos que zelarão pela execução e bõa marcha do
mesmo.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos

 18

pelo Comando da corporação, que mensalmente enviará a Câmara Municipal um relato do movimento, bem como despesas ou ocorrências.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) dias do mês de outubro do ano de 1.953 (mil, novecentos e cinquenta e três).-

Mário Ananias
-Presidente-

Otto Ernani Müller
-1º Secretário-

Elias Leme da Costa
-2º Secretário ad-hoc-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

Paulo Martini
-Chefe da Secretaria-

Registrada às fls. 17 e 18, do livro competente nº 3.-

[Handwritten signature] 19

TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º E SEUS PARÁGRAFOS

AMBULANCIA

Perímetro urbano	Cr\$ 20,00
Perímetro suburbano	Cr\$ 30,00
Fora do distrito da sede	Cr\$ 2,00
por quilometro.	

Câmara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) dias do mês de outubro do ano de 1.953 (mil, novecentos e cinquenta e três).--

Mário Ananias
-Presidente-

Ernani Müller
-2º Secretário -

Elias Leme da Costa
-2º Secretário ad-hoc-

Matrada à fl. 19, do livro competente nº 3.--